



PREFEITURA DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**OF. Nº 2515/2022 – SEMOS**

Linhares, 21 de Outubro de 2022.

Ao Vereador  
**Gilson Gatti**  
Câmara Municipal de Linhares-ES


Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 2517/2022**

Prezado Vereador,

Em atenção ao expediente supracitado, no qual Vossa Excelência requer o serviço de reparar no asfalto, da Av Augusto Cirilo, no Distrito de Bebedouro, neste Município, vimos por meio deste, informar que o serviço foi executado conforme planejamento operacional desta secretaria. Seguem fotos anexas.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

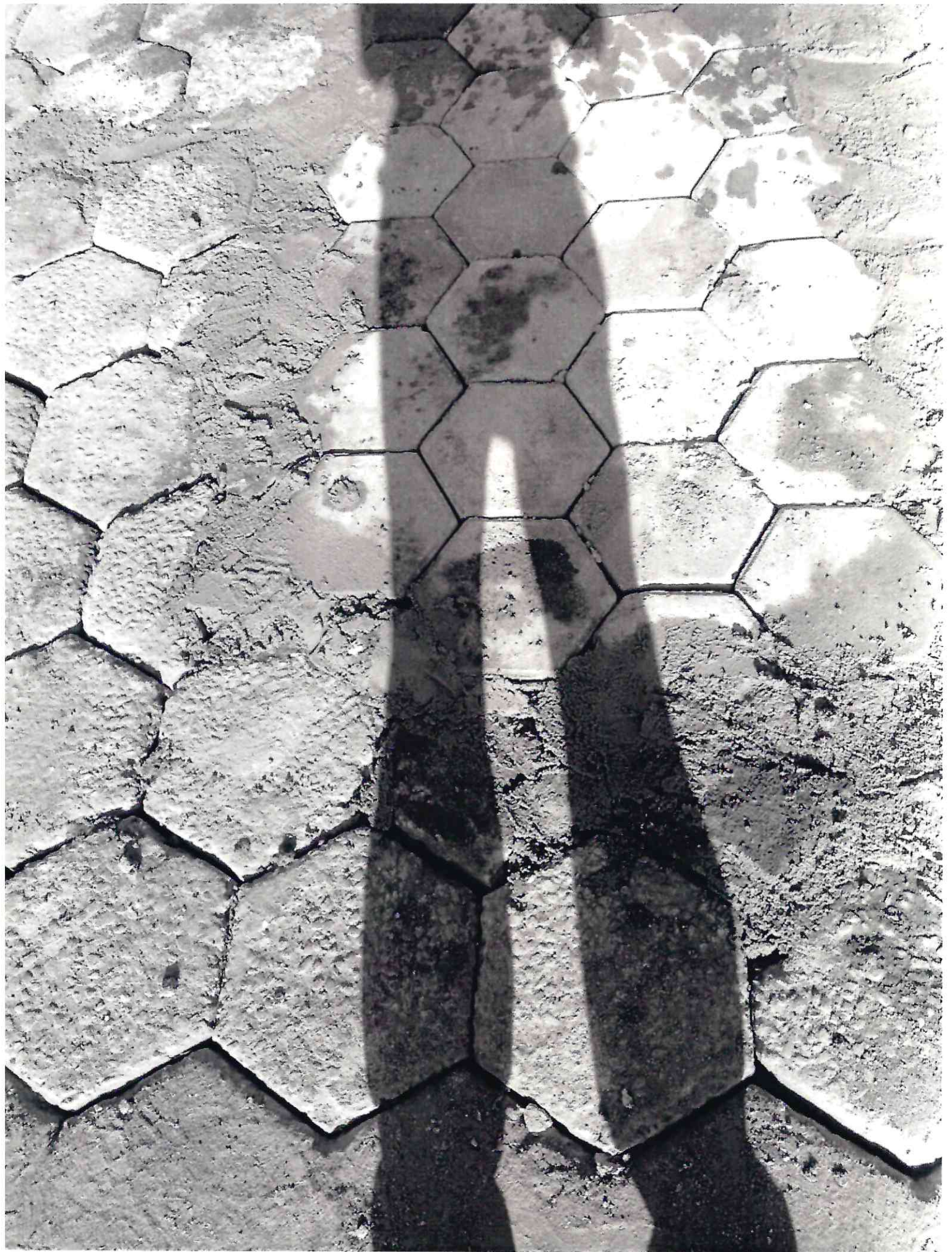
Atenciosamente,

  
**JOAO CLEBER BIANCHI**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350039003300300031003A005000, Documento assinado





Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350039003300300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.







Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com/br/autenticar> com o identificador 3200350039003300300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003300300031003A005000

Assinado eletronicamente por **JACIARA DE ASSIS** em 24/10/2022 15:36

Checksum: **E23CBEFC1CA8F733B36E0C8B223329E824D7E47521E0AC88081E43B1483F20E2**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350039003300300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

